



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 14/2025

**PROJETO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA NICOLAU RIPEL E RUA SETE DE
SETEMBRO**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratada prestará serviços de projetos executivos e orçamentação para capamento asfáltico em CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal das seguintes ruas: Nicolau Ripel e Sete de Setembro, ambas localizadas no bairro estação Portão.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As ruas Nicolau Ripel e Sete de Setembro, localizadas no bairro Estação Portão, são vias de grande relevância local em um dos bairros mais antigos do Município de Portão. Atualmente, ambas as vias possuem pavimentação em paralelepípedo (pedras irregulares), o que tem gerado desconforto aos moradores e usuários devido às condições irregulares da pista, que favorecem a trepidação dos veículos, aumento do nível de ruído e maior desgaste dos meios de transporte.

A via também abriga diversas moradias e equipamentos de interesse público, como a Igreja Católica São José, que recebe grande fluxo de pessoas especialmente nos fins de semana e feriados religiosos. A precariedade da pavimentação impacta diretamente a mobilidade urbana, acessibilidade e segurança de pedestres e motoristas.

Além do tráfego local, a Rua Nicolau Ripel pode ser utilizada como rota alternativa para trabalhadores e demais cidadãos que se deslocam para a região central da cidade ou para os polos industriais nas imediações. Em horários de pico, essa rota apresenta-se como alternativa viável à Avenida do Comércio, que frequentemente enfrenta congestionamentos.

Diante disso, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto e orçamento para o capamento asfáltico das vias citadas. Tal intervenção tem como objetivo qualificar a infraestrutura urbana, melhorar as condições de tráfego, reduzir o nível de ruído, proporcionar maior segurança viária, além de contribuir com a valorização do bairro e a qualidade de vida dos seus moradores.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A intervenção proposta, consistente na elaboração de projeto decapeamento asfáltico das ruas Nicolau Ripel e Sete de Setembro, é tecnicamente viável. As vias em questão já possuem infraestrutura básica consolidada, com pavimentação em paralelepípedos, o que favorece a execução do capeamento com regularização da base e posterior aplicação de revestimento asfáltico.

A utilização da pavimentação existente como estrutura de suporte, com reforço adequado da sub-base e base, reduz a necessidade de escavações profundas e acelera o processo de execução, tornando o projeto mais eficiente e com menor impacto estrutural.

O capeamento asfáltico é uma solução amplamente adotada em áreas urbanas, oferecendo vantagens como melhoria da trafegabilidade, menor ruído na circulação, melhor aderência e segurança, além de facilidade na manutenção futura. O projeto também poderá prever dispositivos de drenagem superficial e requalificação das calçadas, quando necessário, para garantir a durabilidade do pavimento e a segurança dos usuários.

Viabilidade econômica:

A solução de capeamento asfáltico sobre a pavimentação existente é economicamente vantajosa quando comparada à reconstrução completa da via. A manutenção da estrutura de base com correções pontuais e nivelamento permite uma significativa economia na execução da obra.

Além disso, a pavimentação asfáltica melhora as condições de circulação, reduz os custos operacionais dos veículos (menor consumo de combustível e desgaste), além de impactar positivamente a logística urbana e a valorização imobiliária da região.

O investimento no projeto possibilita também um planejamento orçamentário preciso para futura execução da obra, evitando gastos imprevistos e facilitando a busca de recursos por meio de convênios, emendas parlamentares ou recursos próprios.

Viabilidade ambiental:

Do ponto de vista ambiental, o capeamento asfáltico apresenta baixo impacto, especialmente em áreas urbanas já consolidadas. As ruas Nicolau Ripel e Sete de Setembro encontram-se em zona urbana densamente ocupada, com ausência de áreas verdes relevantes no leito da via, o que reduz a necessidade de supressão vegetal ou interferência em áreas de preservação permanente.

Durante a execução do projeto e eventual obra, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental quanto ao descarte de resíduos, controle de emissão de poeira, ruídos e a contenção de materiais particulados. Tais medidas poderão ser incorporadas ao caderno de encargos do projeto executivo e, posteriormente, ao termo de referência para a execução da obra.

A pavimentação asfáltica também contribuirá indiretamente para a melhoria da drenagem superficial da via, desde que projetada de forma adequada, reduzindo o acúmulo de água e o risco de erosões localizadas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar este serviço a contento, assim como equipamentos de informática, software de CAD, ou similar, serviços de plotagem de plantas ou outra que a fiscalização determinar, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário, bem como capacidade de gravação em PEN DRIVE dos documentos e plantas gerados. Estes custos estarão inclusos nos preços dos serviços.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais;

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em obras similares, a estimativa preliminar de custos para elaboração do projeto básico e executivo gira em torno de R\$ 5.500,00, considerando as seguintes etapas:

- Levantamento topográfico planialtimétrico;
- Projeto executivo completo de pavimentação;
- Projeto de acessibilidade nos passeios públicos;
- Orçamentos, planilha de BDI, memória de cálculos e encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento individual por lote.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o presente objeto não será parcelado. A justificativa para a não realização de parcelamento decorre da natureza e das características técnicas do projeto de pavimentação, que exige o desenvolvimento integrado e

compatibilizado de diversas disciplinas de engenharia, como estruturas, geotecnia, hidráulica, topografia e segurança viária.

O projeto básico e executivo necessita de completa integração entre as soluções adotadas para garantir a viabilidade técnica e a segurança da obra. Parcelar a contratação, dividindo-a por disciplinas ou etapas, implicaria riscos de inconsistências técnicas e retrabalho, comprometendo a qualidade e a funcionalidade do projeto final.

Além disso, a não realização de parcelamento garante maior eficiência administrativa, pois reduz custos operacionais e prazos, além de evitar a necessidade de gestão contratual fragmentada. Assim, opta-se por não parcelar a contratação, assegurando a unidade técnica e a plena responsabilização da contratada por todas as etapas do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactados ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de maio de 2025.



Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia